



PORTARIA CRO-MG Nº 030/2023

Exonera o Delegado da Delegacia Regional do CRO-MG em Uberlândia.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 227 e seu parágrafo único, da Resolução CFO-63/2005;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos cargos honoríficos da Delegacia Regional de Uberlândia;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Delegado da Delegacia Regional do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais de Uberlândia, o Cirurgião Dentista Bruno Leonardo Monteiro Massahud - MG-CD-20.341.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando a Portaria 043/2022 somente quanto ao deliberado neste Ato.

Belo Horizonte, 20 de março de 2023.

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/0156-C04A-8E44-1955> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0156-C04A-8E44-1955



Hash do Documento

2E9B1ADC552918EA7AF6367C0209141FC4C2AED6AD1FE38DF4696369AB55251A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2023 é(são) :

- Raphael Castro Mota (Presidente) - 039.136.346-81 em
20/03/2023 11:42 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

